

Inter Invest

Os melhores insight de investimentos!



Rafael Winalda
rafael.borges@inter.co

quarta-feira, 11 de março de 2026

Recuperação Judicial: o que é e como funciona?

Imagine uma empresa como uma pessoa que está com muitas dívidas e não consegue mais pagar todas elas no prazo. Ao invés de "quebrar" definitivamente (falir), ela pode pedir ajuda à Justiça para reorganizar suas dívidas e tentar se recuperar.

A Recuperação Judicial (RJ) é exatamente isso: um processo legal que permite à empresa renegociar suas dívidas, ganhar tempo para se reorganizar e tentar voltar a ser saudável financeiramente.

O que é uma RJ

A Recuperação Judicial é um mecanismo previsto na legislação brasileira que permite que empresas com dificuldades financeiras renegociem suas dívidas sob supervisão da Justiça, **buscando reorganizar suas finanças e continuar operando**.

Na prática, a recuperação judicial funciona como uma tentativa estruturada de evitar a **quebra da empresa**. Em vez de encerrar as atividades e liquidar os ativos imediatamente, a companhia ganha tempo para reorganizar seu fluxo de caixa, negociar com credores e implementar mudanças operacionais que permitam sua sobrevivência no longo prazo.

Esse processo existe justamente porque, em muitos casos, a continuidade da empresa gera mais valor do que sua liquidação. Manter a operação pode preservar empregos, contratos com fornecedores e parte relevante da capacidade produtiva.

Como funciona o processo

Quando uma empresa solicita recuperação judicial e o pedido é aceito pela **Justiça**, alguns mecanismos importantes passam a valer:

- A empresa recebe um período de proteção contra execuções de dívidas (conhecido como stay period);
- Durante esse período, os credores não podem cobrar ou executar judicialmente os débitos;
- A companhia precisa apresentar um plano de recuperação, detalhando como pretende reorganizar sua estrutura financeira.

Esse plano é o coração do processo. Nele, a empresa explica como pretende voltar a ser sustentável financeiramente, e quais concessões serão necessárias por parte dos credores.

O que normalmente acontece com as dívidas

Para que a empresa consiga se recuperar, é comum que o plano proponha mudanças nas condições originais das dívidas. Entre as medidas mais comuns estão:

- Alongamento dos prazos de pagamento, permitindo que a empresa pague ao longo de vários anos;
- Período de carência, em que os pagamentos ficam suspensos temporariamente;
- Redução parcial da dívida (descontos ou "haircut");
- Conversão de dívida em participação na empresa.

Essas medidas buscam reduzir a pressão financeira no curto prazo, dando espaço para a empresa reorganizar sua operação.

Quem decide se o plano será aprovado

O plano de recuperação **não entra em vigor automaticamente**. Ele precisa ser aprovado pelos credores em uma assembleia específica.

Os credores são divididos em algumas categorias principais:

- Trabalhistas;
- Credores com garantia real (por exemplo, empréstimos garantidos por ativos);
- Credores quirografários (fornecedores, debenturistas, crazyistas, bancos sem garantia específica);
- Micro e pequenas empresas.

Cada grupo vota separadamente, e o plano precisa atingir quóruns mínimos de aprovação para ser validado.

Recuperação judicial não é falência

É importante destacar que recuperação judicial não significa que a empresa **quebrou**. Pelo contrário, o objetivo do processo é justamente evitar a falência.

Durante a recuperação:

- A empresa continua operando normalmente;
- Mantém funcionários e atividades;
- Tenta reorganizar sua estrutura financeira.

A falência, por outro lado, ocorre quando a empresa não consegue se recuperar, quando o plano não é aprovado ou quando ele não é cumprido. Nesse caso, inicia-se o processo de liquidação previsto na Falência, no qual os ativos são vendidos para pagar os credores.

Por que esse tema importa para investidores

Quando uma empresa entra em recuperação judicial, o risco de crédito associado a ela aumenta significativamente. Isso pode gerar impactos importantes para quem possui títulos de dívida da companhia, como:

- Renegociação compulsória das condições de pagamento;
- Possíveis perdas financeiras;
- Alta volatilidade no preço dos papéis no mercado.

Por isso, o acompanhamento de eventos como recuperação judicial é essencial para quem investe em debêntures, CRIs, CRAs ou outros instrumentos de crédito privado.

Disclaimer

Este material foi preparado pelo Banco Inter S.A. ("Inter") e destina-se à informação de investidores, não configurando um relatório de análise para os fins da Resolução CVM 20/2021. Este material tem como único objetivo fornecer informações macroeconômicas e não deve ser interpretado como uma recomendação, oferta ou solicitação de oferta para aquisição ou venda de valores mobiliários, instrumento financeiro ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. As informações, opiniões e estimativas contidas no presente material foram obtidas de fontes consideradas confiáveis e este relatório foi preparado de maneira independente. Em que pese tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar a veracidade das informações aqui contidas, nenhuma garantia é firmada pelo Inter ou pelos analistas responsáveis quanto à correção, precisão e integridade de tais informações, ou quanto ao fato de serem completas. As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data em que o presente material foi disponibilizado e estão sujeitas a mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação, atualização ou revisão do presente material. O analista responsável por este relatório declara que as recomendações e análises refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à pessoa jurídica à qual está vinculado, podendo, inclusive, divergir com a de outros analistas do Inter, ou ainda com a de opinião de seus acionistas, instituições controladas, coligadas e sob controle comum (em conjunto, "Inter"). Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira e as necessidades específicas de qualquer investidor em particular. O Inter não é responsável por eventuais perdas e danos ou lucros cessantes que decorram do uso dos dados aqui divulgados. Antes de tomarem decisões com base no presente material, os potenciais investidores devem buscar orientação individual financeira, legal, contábil, econômica, de crédito e de mercado, considerando seus objetivos e características pessoais. Ao acessar este material, você declara que está ciente e compreende os riscos decorrentes dos mercados aqui abordados e às leis em sua jurisdição referentes a aquisição e venda de produtos de serviço financeiro. Este material não pode ser reproduzido, distribuído ou publicado por qualquer pessoa, para quaisquer fins sem autorização prévia por escrito do Inter.